

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 500 • 16 de março de 2016

Bolsa Família pode ser creditado na poupança

A Poupança CAIXA Fácil permite saques parciais do benefício e o uso de cartão de débito. Campanha vai informar as famílias sobre as facilidades da nova conta, mas a adesão é voluntária

A partir de março de 2016, as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) terão mais uma opção na hora de receber o benefício. Elas já podiam escolher entre sacar o valor integral, com o Cartão Bolsa Família, ou abrir uma conta corrente. **Agora, o Bolsa Família pode ser creditado diretamente em uma poupança, a Poupança CAIXA Fácil.** A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e a Caixa Econômica Federal (CAIXA) lançam essa nova modalidade de pagamento para oferecer alternativas e facilidades que atendam às necessidades de beneficiários e beneficiárias em todo o País. A poupança não é obrigatória — só adere quem quiser.

Ao receber o benefício do PBF via Poupança CAIXA Fácil, as famílias podem:

- Fazer retiradas parciais do benefício do PBF — dois saques por mês são gratuitos;
- Tirar, gratuitamente, até dois extratos por mês, o que melhora o controle sobre os valores movimentados na conta. Os extratos da poupança podem ser emitidos nos caixas eletrônicas da CAIXA, em lotéricas ou em comércios com a marca CAIXA Aqui;
- Fazer compras utilizando a função débito do cartão, em qualquer comércio que aceita a bandeira ELO;
- Deixar, se quiserem, parte do dinheiro rendendo no banco, com mais segurança e tranquilidade.

Além disso, a poupança simplificada não tem cobrança de taxa de manutenção nem está associada a outros produtos, como cheque especial.

Cerca de 400 mil famílias do PBF possuíam a Poupança Caixa Fácil, mas recebiam o benefício pelo cartão regular do Programa. Para elas, a parcela de março do Bolsa Família já será depositada na poupança, na mesma data do Calendário de Pagamentos do PBF. Essas famílias foram informadas por mensagem de extrato do Programa e por mala-direta encaminhada ao endereço residencial.

Para as famílias que não têm Poupança CAIXA Fácil, uma campanha informativa nos meios de comunicação, iniciada nesta quarta-feira, 16 de março, apresenta a nova modalidade de pagamento no Programa Bolsa Família. As gestões municipais poderão obter, na Rede CAIXA, cartazes e outros materiais da campanha.

Como abrir a poupança

A Poupança CAIXA Fácil é aberta apenas em lotéricas e em correspondentes CAIXA Aqui, não nas agências bancárias. O(a) Responsável Familiar (RF) que tiver interesse em abrir essa poupança deve levar o **CPF e o documento de identidade (RG)**. O comprovante de residência não é obrigatório, mas, se a família tiver um, é bom levá-lo, pois isso auxilia no correto preenchimento das informações cadastrais. Depois de feita a solicitação, o cartão da poupança será emitido e enviado — em cerca de 10 dias úteis — para o endereço informado. A família deve guardar o Cartão Bolsa Família, pois ele continuará valendo.

É importante destacar que a abertura da Poupança CAIXA Fácil é voluntária — é uma decisão que cabe à família beneficiária. Se ela não quiser abrir a poupança, o pagamento acontecerá regularmente, conforme o calendário do PBF, e o(a) Responsável Familiar vai sacar o benefício com o Cartão Bolsa Família.

Eventuais casos de constrangimento de beneficiários para abertura ou manutenção de conta — seja corrente ou poupança — devem ser comunicados à ouvidoria da CAIXA, pelo número 0800 725 7474, e à Ouvidoria do MDS, pelo número 0800 707 2003 – Opção 5.

Para apoiar a gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, a Senarc elaborou o **[Caderno de Orientações às Gestões Municipais sobre a Poupança CAIXA Fácil](#)**. A publicação digital traz mais detalhes sobre as características da nova modalidade de pagamento, mostra como os Gestores podem ter acesso à lista local de famílias que passarem a receber o benefício via poupança e traz recomendações para que as equipes do PBF orientem corretamente as famílias. Consulte o Caderno no endereço: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/bolsa_familia/caderno_poupanca_caixa_v5.pdf

Educação financeira

A nova modalidade traz a oportunidade da inclusão financeira das famílias beneficiárias de forma mais segura, evitando riscos de endividamento, como a aquisição de crédito automático, ou ainda, cheque especial — disponíveis, por exemplo, na conta corrente. O MDS tem o objetivo de apoiar as famílias no processo de inclusão financeira consciente. Por isso, para além da iniciativa da poupança, vem desenvolvendo outros trabalhos para construir estratégias associadas de educação financeira às famílias do Programa.

Teleconferência sobre o crédito do Bolsa Família na Poupança CAIXA Fácil

Nesta **segunda-feira, 21 de março**, o MDS realiza a **teleconferência sobre o Bolsa Família na Poupança CAIXA Fácil**. O programa será exibido das **9h às 10h**, pela TV NBR.

A teleconferência terá a participação do Diretor do Departamento de Benefícios da Senarc/MDS, Walter Emura; do Superintendente Nacional de Programas Sociais da Caixa Econômica Federal, José Umberto Pereira; da Coordenadora-geral de Administração de Benefícios da Senarc/MDS, Caroline Paranyba; e do Gerente Nacional de Relacionamento e Distribuição do Bolsa Família, da CAIXA, Rafael Augusto da Fonseca.

O público poderá fazer perguntas por telefone, *e-mail* e pelo *twitter*, que serão divulgados durante a teleconferência. O programa será reapresentado pela TV NBR na quarta-feira (23 de março), às 13h30, e na sexta-feira (25 de março), às 15h10.

Veja como captar o sinal da TV NBR:

- 1) No canal 146 da Sky TV, no canal 696 da OiTV ou no canal 54 da EmbratelTV.
- 2) No site da EBC (<http://conteudo.ebcservicos.com.br/streaming/nbr>).
- 3) Via satélite:

Recepção digital	Recepção analógica
Satélite: Star One C2	Satélite: Star One C2
Posição orbital: 70°W	Posição orbital do satélite: 70°W
Polarização: Horizontal	Frequência: 4030
Frequência: 3632	Banda L: 1120
Padrão: DVB-S	Polarização: Vertical
Symbol Rate: 4.6875	
FEC 3/4	
PID de vídeo: 0308	
PID de áudio: 0256	
PID de PCR: 8190	

- 4) Pela NET (nas cidades que têm o sinal da TV NBR).

O programa será disponibilizado no *site* do MDS – www.mds.gov.br.

Inscrições abertas para cursos a distância no Portal EAD-MDS

É fundamental que as Gestões Municipais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único tenham equipes bem capacitadas. Uma das formas que o MDS tem para disseminar e padronizar o conhecimento é por meio dos cursos de educação a distância, disponíveis no Portal EAD-MDS (www.mds.gov.br/ead). As inscrições para as novas turmas já estão abertas e vão até **15 de abril**. Confira as opções:

- Sistema de Condicionalidades (SICON);
- Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC);
- SIGPBF - Aplicativo Transmissão de Arquivos: *Upload/Download* de Arquivos;
- SIGPBF - Aplicativo de Adesão Municipal;
- SIGPBF - Aplicativo Controle de Acesso;
- SIGPBF - Aplicativo de Formulários (SASF);
- SIGPBF - Integração de Sistemas no SIGPBF; e

- Fiscalização do recebimento indevido de benefícios do Programa Bola Família.

Podem se matricular Gestores(as) e Técnicos(as) do PBF e do Cadastro Único, além de membros do Controle Social. Para participar, é preciso ter perfil ativo no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), preencher o cadastro e realizar o curso de Ambientação EaD, que é pré-requisito para os demais.

ANOTE NA AGENDA

17 e 18 de março — Encontro Regional do Congemas — Sudeste. O evento será em Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.